



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 33/2026**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	22 de maio de 2026
<b>Período de inscrições</b>	De 22 de maio a 01 de junho de 2026
Prazo limite para submissão da documentação, através do formulário eletrônico.	01 de junho de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	02 de junho de 2026
Interposição de recursos referente à homologação das inscrições. Entrega realizada no Gabinete da Direção , situado no 9º andar do Campus Porto Alegre, Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico de Porto Alegre, das 10h às 18h.	03 de junho de 2026
Divulgação das inscrições homologadas após análise de recursos	08 de junho de 2026
Divulgação dos resultados da primeira etapa	15 de junho de 2026
Interposição de recursos da primeira etapa Entrega realizada no Gabinete da Direção , situado no 9º andar do Campus Porto Alegre, Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico de Porto Alegre, das 10h às 18h.	16 de junho de 2026
Divulgação dos candidatos homologados para a segunda etapa	17 de junho de 2026
Defesa presencial do anteprojeto de pesquisa (segunda etapa)	22 de junho a 25 de junho de 2026
Divulgação dos resultados preliminares	25 de junho de 2026
Interposição de recursos para o resultado preliminar Entrega realizada no Gabinete da Direção , situado no 9º andar do Campus Porto Alegre, Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico de Porto Alegre, das 10h às 18h.	26 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Realização de entrevista para verificação de autodeclaração (pretos e pardos). Candidatos serão convocados pela comissão verificadora da autodeclaração	22 de junho a 24 de junho de 2026
Divulgação dos resultados preliminares da verificação de autodeclaração (pretos e pardos)	Até 25 de junho de 2026
Interposição de recurso relativo ao parecer da comissão verificadora da autodeclaração Entrega realizada no Gabinete da Direção, situado no 9º andar do Campus Porto Alegre, Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico de Porto Alegre, das 10h às 18h.	26 de junho de 2026
Divulgação dos resultados finais da verificação de autodeclaração (pretos e pardos)	29 de junho de 2026
Divulgação dos resultados finais após análise dos recursos	30 de junho de 2026
Período de Matrícula	01 e 02 de julho de 2026
Demais chamadas, se houver vaga remanescente	a partir de 09 de julho de 2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO III - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA  
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 33/2026**

I- Sobre o anteprojeto de pesquisa:

- a. Não deve conter capa;
- b. Deve conter entre 3 e 5 páginas;
- c. O espaço entre as linhas deve ser 1,5;
- d. A fonte usada deve ser Arial tamanho 12.
- e. Margens Esquerda e Superior 3cm; Direita e inferior 2,5cm;
- f. Documento deve estar salvo em PDF.

II- O anteprojeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura:

- a. Dados de identificação (nome completo e curso de graduação);
- b. Título;
- c. Problema;
- d. Objetivos;
- e. Justificativas;
- f. Referencial teórico;
- g. Metodologia;
- h. Declaração de uso de IA
- i. Referências.

III - O anteprojeto de pesquisa deve estar vinculado às áreas de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO IV - PONTUAÇÃO PARA ANTEPROJETO DE PESQUISA E APRESENTAÇÃO ORAL  
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 33/2026**

Parecer da Banca:

Data:

Candidato:

Inscrição/CPF:

Título do Anteprojeto:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Etapa 1 - Anteprojeto</b>	<b>100</b>	
<b>Expressão Escrita</b>		
Clareza, qualidade e alinhamento dos objetivos	10	
Ortografia e gramática. Adequação do vocabulário e termos técnicos	10	
Adequação às Normas do Edital	10	
<b>Relevância do objeto e problema de pesquisa</b>		
Relevância do objeto	15	
Relevância do problema de pesquisa	15	
<b>Adequação teórico-metodológica às áreas da Administração</b>		
Metodologia	15	
Fundamentação teórica	10	
Coerência na relação entre o tema e as áreas da Administração	15	
<b>Etapa 2 – Apresentação Oral</b>	<b>100</b>	
Autocontrole, postura durante apresentação	10	
Organização lógica e clareza na apresentação	30	
Argumentação das ideias, Capacidade de síntese	30	
Aderência ao programa	20	
Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	10	
<b>Pontuação Final</b> (Etapa1 x 0,5) + (Etapa2 x 0,5)	<b>100</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA  
PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE  
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 33/2026**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro  
para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no  
Processo de Ingresso Discente no Processo de Seleção para o curso de **Pós-graduação –  
Especialização em Gestão Empresarial** do Instituto Federal de Educação Ciência e  
Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Porto Alegre, com base na Lei nº 12.711,  
de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela  
Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

- Preto  
 Pardo  
 Indígena da Etnia \_\_\_\_\_ Pertencço à Aldeia: \_\_\_\_\_,  
situada no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha  
classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento  
da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**  
**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 33/2026**

Campus: Porto Alegre      Curso pretendido: Especialização em Gestão Empresarial

Nome completo da/do Candidata/Candidato:

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso da/do candidata/candidato estar impedida/impedido de dar maiores esclarecimentos:

**Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:**

- Deficiência Física
- Surdez
- Deficiência Auditiva (baixa audição)
- Cegueira
- Baixa Visão
- Visão Monocular
- Surdocegueira
- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla
- Transtorno do Espectro Autista
- Altas Habilidades/Superdotação
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- Dislexia
- Disgrafia
- Disortografia
- Discalculia
- Dislalia
- Outra necessidade educacional específica: \_\_\_\_\_

[pode assinalar mais de uma condição]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s)**

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
- Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- Permissão para uso de Tecnologia Assistiva (prótese, órtese, lupas, aparelho auditivo) de minha propriedade.
- Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- Computador com editor de textos para digitação.
- Computador com software leitor de tela NVDA.
- Presença de intérprete de Libras.
- Prova filmada em Libras.
- Auxílio Ledor (serviço de leitura da prova).
- Auxílio Transcritor (serviço de preenchimento da prova e/ou escrita da redação para alunos impossibilitados ou com muita dificuldade de escrever ou preencher o cartão resposta).
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a Libras.
- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora ou até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde).
- Tempo para amamentação.

[pode assinalar mais de uma condição]

Caso tenha alguma solicitação diferente das listadas acima, envie e-mail para [especializacao.gestaoempresarial@poa.ifrs.edu.br](mailto:especializacao.gestaoempresarial@poa.ifrs.edu.br).

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, a Comissão de Seleção, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante



---

Emitido em 22/05/2026

**ANEXO DE EDITAL N° 33/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)**  
**(N° do Documento: 18)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/05/2026 11:33 )*

**SERGIO WESNER VIANA**

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**18**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **a4b987414f**